

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 028, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e nove, com início às dezenove horas e dezesseis minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Nelson Ricardo Storck, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Alexandro Kologeski, Paulo Nei August e Lilian Schwalm Kruger. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Nelson Ricardo Storck que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 027, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicados do Ministério da Educação (protocolos nº 1.172/09, 1.173/09, 1.176/09 e 1.180/09); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 1.175/09); Ofício nº 087/2009 do Deputado Heitor Schuch (protocolo nº 1.179/09); Convite da ICCAP (protocolo nº 1.183/09); Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.123 (protocolo nº 1.188/09); Moção de apoio (protocolo nº 1.190/09); Indicação do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 1.164/09); Pedido de Providências nº 34/2009 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 1.165/09); pedido de providências nº 35/2009 do Vereador Nelson Ricardo Storck (protocolo nº 1.181/09); Indicação do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 1.164/09); Requerimento nº 52/2009 dos Vereadores da Bancada do PTB (protocolo nº 1.187/09), que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 46/2009, sendo o pedido deferido pelo Presidente; OF. GP. Nº 195/2009 e Projeto de Lei nº 1.132, de 6 de julho de 2009 (protocolo nº 1.141/09); OF. GP. Nº 196/2009 e Projeto de Lei nº 1.133, de 6 de julho (protocolo nº 1.142/09); OF. GP. Nº 197/2009 e Projeto de Lei nº 1.134, de 7 de julho de 2009 (protocolo nº 1.149/09); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.123, de 15 de maio de 2009 (protocolo nº 1.188/09), inclui aos Anexo I, II e III do projeto de Lei nº 1.123, os programas, resumos dos programas e classificação dos programas e ações por função e subfunção do Poder Legislativo. Aprovado por unanimidade; logo o Presidente colocou em votação o Anexo III, do Executivo, ao projeto de Lei nº 1.123 (protocolo nº 1.045), classificação dos programas e

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ações por função e subfunção. Aprovado por unanimidade. Em votação o projeto de Lei nº 1.123, de 15 de maio de 2009 (protocolo 989/2009), dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.130, de 30 de junho de 2009 (protocolo nº 1.124/09), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, no valor de R\$ 16.050,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.131, de 30 de junho de 2009 (protocolo nº 1.123/09), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 16.050,00. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente informou ter sido conversado com os vereadores e tendo concordância entre todos, foi feita retificação à Moção da Câmara, solicitando ao Secretário nova leitura, sendo a Moção em manifesto à reabertura da Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana (Rádio Atual). Em votação, a Moção foi aprovada por unanimidade. Na sequencia o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, estando o Vereador Marcos Souza inscrito nas explicações pessoais, comentando seu pedido de providências, dizendo que dos dois lados do engenho do Zeno, em Pirapó, tem curva e com frequencia acontece excesso de velocidade no local, tendo geralmente caminhões no costado da estrada, concluindo pela colocação de placas devido á entrada e saída de caminhões. Logo o Vereador falou sobre sua indicação da enfardadeira, frisando ser mais uma alternativa econômica aos agricultores de arroz, dizendo ter falado com agricultores próximo à Guaíba, onde viu rolos de palha no meio da lavoura, sendo dito que eles enfardam a palha e vendem aos produtores de melancia fazerem a acomodação destas para o transporte, dizendo que o plantador de arroz tem a despesa com a lavoura, podendo vender ou estocar esta palha que sobra para dar aos animais, não tendo entrado na questão do preço, mas acha ser uma nova alternativa e de grande importância para a região, podendo ser usado também com a palha de milho. O Vereador comentou que ainda irá resolver o problema daqueles que moram na encosta de arroio, que quando dá enchente esta palha que fica nas lavouras levanta, pega nas cercas e derruba tudo. O Vereador Alexandro Kologeski fez aparte, dizendo ser importante tal pedido, falando dos grupos de ovinos e caprinos, que solicitaram à veterinária da Prefeitura um orçamento deste equipamento, ficando em torno de quarenta e três mil reais, uma das maiores, tendo sido solicitado à outra empresa para ver se tem valores menores deste equipamento, sendo importante o pedido. O Vereador Marcos Souza

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

firso que verificando na internet, achou boa para o Município a mini enfardadeira, pois se for uma maior, necessitará um trator maior para puxá-la, o que nem todos têm. Logo o presidente passou a presidência ao Vice, Paulo Nei August, fazendo uso das explicações pessoais para fazer retificação à ata que já foi aprovada, em seu nome e dos demais vereadores dizendo: a Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana vem através do presidente e demais vereadores fazer um pedido de desculpas à Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana pelo atraso na tramitação do pedido de apoio, que está sendo aprovada hoje a moção. Pede também desculpas ao sr. Werner pelo mal entendido, pois o mesmo o procurou para pedir apoio á Rádio, o que foi atendido somente agora, após consulta à assessoria jurídica, mostrando interesse na solução do problema da Rádio em juntar a devida documentação para a mesma obter licença para operar. O Vereador falou que tanto ele como os demais vereadores estarão a disposição para dar apoio a quem se destaque e preste serviços à comunidade, sendo esta sua colocação, concluindo pedindo desculpas ao Sr. Werner que se faz presente e que é um grande amigo seu. Logo o Presidente Delmar Guscke informou que a partir do dia dezessete de julho a Câmara Municipal entrará em recesso retornando em primeiro de agosto, mas como cai em um sábado, convoca a próxima Sessão para o dia quatro de agosto às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!